



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.161 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Da nova denominação a via pública da cidade

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, --
Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital decreta e--
eu promulgo a seguinte lei:--

Artigo 1º - Passa a denominar-se EDGARD LUZIO FILHO a --
atual rua Venezuela, localizada na Vila São José.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da--
presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes--
do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua --
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 16 de outubro de 1979.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal de Palmital, em 16 de outubro de 1979.


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo